



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



LIVRO 1373

FOLHAS 002

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M.M. LEITE AUTOMÓVEIS LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três (03) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte e tres (2023), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Gessica Mirelle Tavares Lucas, Tabeliã Substituta, que esta escreve, compareceu como outorgante: **M.M. LEITE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.565/0001-99, NIRE: 35221647413, com sede à Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 125, Galpão 3, nº 131 Galpão 4, nº 137, Vila Municipal, Carapicuíba/SP, CEP: 06328-330 e sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.565/0002-70, NIRE nº: 35.903.599; com sua Alteração e Consolidação do Contrato da Sociedade do Tipo Empresária Limitada, datada de 02/09/2022, registrada sob o nº 487.102/22-8, em sessão de 25/10/2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, conforme consulta feita a Jucesp online, sob o nº de autenticidade 200381347, aos 03/04/2023, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas Notas, na **pasta nº 104, ordem nº 034**, neste ato e de conformidade com a cláusula 10ª da referida alteração, é representada por sua sócia, **MARCIA GONÇALVES LEITE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 18.608.483 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.069.788-46, residente e domiciliada na Alameda Setubal, nº 92, Alphaville Conde II, Barueri/SP, CEP: 06473-084; reconhecida pela própria e por mim, identificada, mediante identidade apresentada, dispensadas as testemunhas para este ato, do que dou fé. E, por ela outorgante referida, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCO AURELIO GONÇALVES LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 37.325.474-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 334.009.518-38, residente e domiciliado na Alameda das Aroeiras, nº 264, Condomínio Genesis II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06542-180; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de **GERIR E ADMINISTRAR**, todos os negócios comerciais da outorgante, podendo para tanto, abrir, assinar e expedir correspondência; fazer, alterar e rescindir quaisquer contratos; comprar e vender as mercadorias ou produtos de seu comércio, inclusive junto a CEAGESP, efetuar pagamentos, recebimentos e cobranças, dando e aceitando recibos e quitação; admitir, demitir e licenciar empregados;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Conselho Nacional de Notários
Notariado Latino
(criado em 1946)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP
Carlos Alexandre Piato Araújo
TABELIÃO
Gêssica Mirella Tavares Lucas
TABELIÃO SUBSTITUTO
R. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

abrir, movimentar e encerrar as contas bancárias da empresa outorgante junto à quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO BRADESCO S/A., BANCO DO BRASIL S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., BANCO ABN AMRO REAL S/A., BANCO SAFRA S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.,** e ainda quaisquer outros estabelecimentos de crédito do Território Nacional, podendo emitir, endossar e assinar cheques; emitir, sacar, aceitar, avalizar, endossar, reformar, descontar, caucionar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques, ordens, vales e demais títulos; fazer retiradas, débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal; solicitar saldos e extratos das contas; requisitar talões de cheques e cartões magnéticos para uso da outorgante e assinar toda a sua correspondência, inclusive a dirigida aos mesmos estabelecimentos de crédito, assinar propostas e contratos de abertura e encerramento de conta; podendo ainda obter empréstimo e assunção de dívida, prestar fiança, bem como assinar a carta de adesão solicitando a renegociação das dívidas, assinar documentos, preencher e assinar guias, declarações, requerimentos, formulários e toda a documentação que for necessária; retirar das agências dos correios e telégrafos, estradas de ferro e de rodagem, cartas, registros, valores, sedex, volumes, telegramas, mercadorias e encomendas em geral, passando os respectivos recibos e dando quitações; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Delegacias Fiscais, Recebedorias de Renda Federais, Receita Federal, Tesouros, Juntas Comerciais, notadamente JUCESP, Postos Fiscais em geral, inclusive os Postos Fiscais de São Paulo/SP., Empresa de Telecomunicações em geral, inclusive a TELEFONICA, CLARO, VIVO e/ou TIM, podendo comprar e vender linhas telefônicas convencionais ou celulares; bem como qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de Renda, INSS/IAPAS/INAMPS, MPAS-LAPAS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CACEX, DECEX, Concessionárias, DETRAN e/ou CIRETRAN, podendo comprar e vender veículos a motores em nome dela outorgante, combinar preços, formas de pagamentos e outras cláusulas e condições, efetuar pagamentos e recebimentos, dando e aceitando recibos e quitações, bem como assinar termos de transferências e/ou autorização para transferência de veículo, papéis e demais documentos necessários; representá-la onde mais for preciso, requerer e promover o que convier, assinar requerimentos, formulários, guias, papéis fiscais em geral e demais documentos necessários, promovendo ainda o seu encaminhamento e acompanhamento, e seu processamento, bem como receber notificações, intimações, citações, autos de multas e outros



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



de qualquer natureza, inclusive requerer parcelamentos de eventuais dívidas, efetuar pagamentos, receber quitação, requerer certidões negativas ou certificados, receber livros, documentos e papéis fiscais em geral; podendo finalmente representá-la no foro em geral com os poderes das cláusulas "AD-JUDICIA" e "ET-EXTRA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-a, bem como para transigir, desistir, confessar, firmar compromissos ou acordos, propor e seguir falências ou concordatas de seus devedores, constituir e destituir advogados, firmar compromissos de inventariante, prestar as primeiras, últimas e demais declarações, rerratificá-las, concordar ou discordar com avaliações, requerer alvarás se necessários; enfim, tudo o mais praticar ao cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em partes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM SEU PRAZO DE VALIDADE DE TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** E de como assim o disse, dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita e assina. Nada mais. Dou fé. Eu, (a.) Gessica Mirelle Tavares Lucas, Tabeliã Substituta, a escrevi. (a.) **MARCIA GONCALVES LEITE**. Legalmente selada. Tradsladada em seguida. Nada mais, dou fé. Eu, Géssica Mirelle Tavares Lucas, Tabeliã Substituta, a conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature of Gessica Mirelle Tavares Lucas]
GÉSSICA MIRELLE TAVARES LUCAS
TABELIÃ SUBSTITUTA

1º TABELIÃO DE OSASCO

Emols.....R\$	174,27
Estado.....R\$	49,53
Sec. Faz....R\$	33,89
Sta. Casa...R\$	1,74
R. Civil....R\$	9,17
T. Justica..R\$	11,96
Mun.....R\$	3,48
M.P.....R\$	8,36
TOTAL.....R\$	292,40



1113511PR000000022312523H
1113511TR0000000223126237





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

